

**DECRETO N.º. 068/2022,**

**HEITORAÍ, 04 de julho de 2022.**

**"Retifica área e Desmembra Lote Urbano e da outras providências".**

O Prefeito do Município de Heitoraí, Estado de Goiás, no uso das atribuições de legais, e tendo em vista o que lhe foi requerido verbalmente pela senhora: BEATRIZ FARIA DE OLIVEIRA SOUZA.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Um Lote de terras residencial urbano de n.º. 22 da Qd. 03, situado na Rua Itaberaí, Setor Central, neste Município de Heitoraí-GO, de propriedade da Srª BEATRIZ FARIA DE OLIVEIRA SOUZA, CPF: n.º 949.280.376-34, e seu conjugue, Gilvanio de Souza, CPF n.º 169.875.431-00, com área total de **445,50 mts<sup>2</sup>**, medindo pela frente 17.00 mts dividindo com a Rua Itaberaí, pelo fundo mede 20.00mts, dividindo com o lote 21, pelo lado direito mede 19.50 mts, dividindo com a Rua Paula, pelo lado esquerdo mede 22.50 mts, dividindo com o Lote n.º 23, com chanfro de (4,25) mts, entre as Ruas Itaberaí e Rua Paula. Feita a medição e em face ao aumento da área, devido à pavimentação e expansão da área limítrofe, foi conferida a necessidade de retificação e conforme memorial descritivo em anexo o referido Lote passa a possuir as seguintes medidas.

**Art 2º** - Um Lote de terras residencial urbano de n.º. 22 da Qd. 03, situado na Rua Itaberaí, Setor Central, neste Município de Heitoraí-GO, de propriedade da Srª BEATRIZ FARIA DE OLIVEIRA SOUZA, CPF: n.º 949.280.376-34, e seu conjugue, Gilvanio de Souza, CPF n.º 169.875.431-00, perfazendo uma área total retificada de **512,27 mts<sup>2</sup>**, medindo pela frente 18.87 mts dividindo com a Rua Itaberaí, pelo fundo mede 21.00mts, dividindo com o lote 21, pelo lado direito mede 22.38 mts, dividindo com a Rua Paula, pelo lado esquerdo mede 24.50 mts, dividindo com o Lote n.º 23, com chanfro de (3,00) mts, entre as Ruas Itaberaí e Rua Paula, Sendo dividido e desmembrado o referido lote em duas (02) partes, que ficarão assim especificadas a seguir:

**I** - Um Lote de terras residencial urbano sob o n.º. 22 da Qd. 03, situado na Rua Itaberaí, Setor Central, neste Município de Heitoraí-GO, de propriedade da Srª BEATRIZ FARIA DE OLIVEIRA SOUZA, CPF: n.º 949.280.376-34, e seu conjugue, Gilvanio de Souza, CPF n.º 169.875.431-00, perfazendo uma área total de **207,77 mts<sup>2</sup>**, medindo pela frente 18.87 mts dividindo com a Rua Itaberaí, pelo fundo mede 21.00mts, dividindo com o lote 22-A, pelo lado direito mede 7.88 mts, dividindo com a Rua Paula, pelo lado esquerdo mede 10.00 mts, dividindo com o Lote n.º 23, com chanfro de (3,00) mts, entre as Ruas Itaberaí e Rua Paula. Conforme croqui e memorial descritivo em anexo.

**II** - Um Lote de terras residencial urbano sob o nº. 22-A da Qd. 03, situado na Rua Paula, Setor Central, neste Município de Heitorai-GO, de propriedade da Sr<sup>a</sup> BEATRIZ FARIA DE OLIVEIRA SOUZA, CPF: nº 949.280.376-34, e seu conjugue, Gilvanio de Souza, CPF nº 169.875.431-00, perfazendo uma área total de **304,50** mts<sup>2</sup>, medindo pela frente 14.50 mts dividindo com a Rua Paula, pelo fundo mede 14.50mts, dividindo com o lote 23, pelo lado direito mede 21.00 mts, dividindo com o Lote nº 21, pelo lado esquerdo mede 21.00 mts, dividindo com o Lote nº 22. Conforme croqui e memorial descritivo em anexo.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Heitorai**, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2022.



---

**LÚCIO PIRES DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Heitorai

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Certificamos para os devidos fins  
que este Decreto nº 065/2022  
foi afixado no placard de  
publicidade desta Prefeitura em:  
04 de Julho de 2022



---

**Gersimar Dorneli**  
Secretário Mun. de Administração  
Heitorai GO  
Decreto nº 001/2017